



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº ____/2025

No Projeto Substitutivo nº 10/2025 ao Projeto de Lei nº 49/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Aracruz para o exercício financeiro de 2026, ficam alterados nos Quadros de Detalhamento de Despesas, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas, o valor de seu elemento de despesa, que passa a ter o valor expresso conforme quadros a seguir:

ORIGEM DOS RECURSOS

Origem	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Valor
24.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.999.9999.9.0999	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Código	Identificação da UG	Classificação Funcional	Descrição da Classificação Funcional	Natureza da Despesa	Finalidade	Identificação da Entidade	Valor
EPIS	25.02.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0044.2.0133	Manter acordos de parcerias das Ações consorciada	3.3.93.00.00 – APL. DIR. OP ÓRGÃO, FUNDOS E ENTIDADES INTEG ORC F	Realizar exames de rotina na Casa Rosa, ampliando a detecção precoce e o acompanhamento assistencial	Casa Rosa	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)





Câmara Municipal de Aracruz ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva individual é apresentada nos termos do §8º do art. 95 da Lei Orgânica Municipal e atende aos requisitos legais de clareza e objetividade previstos na legislação municipal e normas do STF e TCE-ES.

A Casa Rosa é serviço municipal de referência à saúde da mulher, com atendimento especializado e equipe multiprofissional, com acesso regulado a partir das Unidades Básicas de Saúde, integrando a rede local do SUS.

A demanda por exames de rotina e rastreamento é contínua e sensível: quando o acesso é insuficiente, aumenta-se o risco de diagnóstico tardio e de agravamentos evitáveis, pressionando a atenção especializada e a rede assistencial do município.

O valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destina-se exclusivamente a viabilizar a realização de exames de rotina, diretamente vinculados ao cuidado preventivo e ao acompanhamento da saúde da mulher, conforme fluxos de encaminhamento e protocolos assistenciais da rede municipal.

O investimento proposto está diretamente vinculado ao atendimento de ações preventivas e de rastreamento da saúde da mulher, em conformidade com as diretrizes legais para aplicação de emendas impositivas e critérios de transparência e eficiência na destinação de recursos públicos.

Aracruz, 18 de dezembro de 2025.

DEQUINHA DA VILA
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003800320031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em **18/12/2025 23:55**

Checksum: **4E22D0E9CE3F8FD11F52CFD371352A91077C4FED72EA3B3271F446B004A034E5**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003800320031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.